

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 355, 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Designa Extraordinariamente Defensor Público para a Chefia de Gabinete e para a Coordenadoria de Planejamento*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 12, II, e 53, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o art. 3º, X, da Resolução DPG nº 248/2021;

**CONSIDERANDO** o período de férias da Chefa de Gabinete *Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva* e do Coordenador de Planejamento *Nicholas Moura e Silva*;

### **RESOLVE**

Designar extraordinariamente o Defensor Público **BRUNO MULLER SILVA**, nos termos dos arts. 12, II, e 53, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, sem prejuízo de suas atuais funções junto à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, para exercer a Chefia de Gabinete e a Coordenadoria de Planejamento durante o período de 09 a 27 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná